



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.908 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 70 da Lei Orgânica do Município na Lei Complementar nº 031 de 25 de janeiro de 2013 e na Lei Complementar 064 de 2017 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeada no cargo de **DIRETOR ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, da Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho a Senhora **MARTA FERNANDES DE MOURA**.

Art. 2.º – Fica nomeada no cargo de **DIRETOR ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, da Educação Infantil a Senhora **MANGLIA GOMES BORGES**.

Art. 3º - Fica designada em função gratificada de **VICE-DIRETORA** da Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho a Senhora **ROSIMAR TEODORO DA SILVA**, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 03 de janeiro de 2024

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipa